



# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIV DCL N° 116

Brasília, sexta-feira, 26 de junho de 2015

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### MESA DIRETORA

Presidente: Celina Leão

Vice-Presidente: Liliane Roriz

1º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Agaciel Maia

2º Secretário: Julio Cesar - Suplente: Lira

3º Secretário: Bispo Renato Andrade - Suplente: Rodrigo Delmasso

Corregedor: Dr. Michel

Ouvidor: Lira

Proc. Esp. da Mulher: Telma Rufino

### COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj Vice-Presidente: Chico Leite Robério Negreiros Raimundo Ribeiro Bispo Renato Andrade	Prof. Israel Chico Vigilante Rafael Prudente Liliane Roriz Lira

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Ricardo Vale Wellington Luiz Prof. Reginaldo Veras Lira	Agaciel Maia Wasny de Roure Cristiano Araújo Joe Valle Julio Cesar

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Rafael Prudente Prof. Israel Julio Cesar Wasny de Roure	Telma Rufino Dr. Michel Joe Valle Bispo Renato Andrade Chico Leite

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Juarezão Rafael Prudente Luzia de Paula Wasny de Roure	Prof. Israel Raimundo Ribeiro Dr. Michel Rodrigo Delmasso Ricardo Vale

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Cristiano Araújo Liliane Roriz Prof. Israel Chico Leite	Julio Cesar Robério Negreiros Juarezão Sandra Faraj Chico Vigilante

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros Vice-Presidente: Sandra Faraj Juarezão Bispo Renato Andrade Dr. Michel	Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Agaciel Maia Luzia de Paula Wellington Luiz

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico vigilante Vice-Presidente: Dr. Michel Raimundo Ribeiro Joe Valle Julio César	Chico Leite Robério Negreiros Juarezão Prof. Reginaldo Veras Luzia de Paula

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Liliane Roriz Joe Valle Chico Vigilante	Wellington Luiz Lira Telma Rufino Sandra Faraj Ricardo Vale

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Wellington Luiz Agaciel Maia Lira Telma Rufino	Wasny de Roure Cristiano Araújo Raimundo Ribeiro Rodrigo Delmasso Liliane Roriz

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Rafael Prudente Telma Rufino Chico Leite	Prof. Reginaldo Veras Bispo Renato Andrade Robério Negreiros Agaciel Maia Ricardo Vale

atualizado em 5/6/2015

## Sumário

Decretos Legislativos .....	2
Redações Finais.....	3
Comissões .....	12
Mesa Diretora .....	27
Atos Administrativos .....	32
Diretoria de Recursos Humanos .....	35
Fiscal .....	37
Licitações .....	38
Contratos .....	38

## Decretos Legislativos

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.039, DE 2015

(Autoria do Projeto: vários deputados)

**Susta os efeitos dos arts. 4º e 30 da Resolução nº 72, de 9 de abril de 2015, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal, e susta os efeitos dos itens 8.3 e 12.2 do Edital nº 02, de 14 maio de 2015, que estabelece regras para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o Quadriênio 2016/2019, ambos editados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, por exorbitarem o poder regulamentar e extrapolarem os limites estabelecidos na Lei distrital nº 5.482, de 15 de maio de 2015.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam sustados os efeitos dos arts. 4º e 30 da Resolução nº 72, de 9 de abril de 2015, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA, por exorbitarem seu poder regulamentar e extrapolarem os limites estabelecidos na Lei distrital nº 5.482, de 15 de maio de 2015.

**Art. 2º** Ficam sustados os efeitos dos itens 8.3 e 12.2 do Edital nº 02, de 14 de maio de 2015, do CDCA, por exorbitarem seu poder regulamentar e extrapolarem os limites estabelecidos na Lei distrital nº 5.482, de 2015.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de junho de 2015

**DEPUTADA CELINA LEÃO**

*Presidente*

## Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.206, DE 2012

REDAÇÃO FINAL

**Dispõe sobre a prioridade no Plano Distrital de Habitação de Interesse Social da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, no âmbito do Distrito Federal, aos pioneiros e aos filhos de pioneiros nascidos em Brasília com mais de 30 anos de residência permanente no Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica assegurada aos pioneiros e aos filhos de pioneiros nascidos em Brasília com mais de 30 anos de residência a prioridade no Plano Distrital de Habitação de Interesse Social da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB.

**Art. 2º** Para efeito desta Lei, considera-se pioneiro quem fixou residência ou domicílio em Brasília até o ano de 1970.

§ 1º Considera-se filho de pioneiro descendente de primeira geração de pioneiro, nascido e residente no Distrito Federal há mais de trinta anos;

§ 2º O filho de pioneiro deve apresentar certidão de nascimento para comprovação de nascimento em Brasília.

**Art. 3º** Para aquisição dos imóveis e financiamentos, pode ser considerada como comprovação ou complementação de renda de pioneiros e filhos de pioneiros a mesada recebida dos pais, por estudantes ou desempregados, mediante apresentação de extrato de conta bancária.

**Art. 4º** Estão habilitados para aquisição dos respectivos imóveis os pioneiros e os filhos de pioneiros que preencham os seguintes critérios, cumulativamente:

I – comprovação da condição de pioneiro ou de filho de pioneiro, consoante o art. 2º desta lei;

II – comprovação de não possuir imóvel residencial ou comercial no Distrito Federal;

III – comprovação de residência ou domicílio atual no Distrito Federal.

**Art. 5º** Cada beneficiário tem direito a apenas um imóvel e, uma vez contemplado, não pode participar de outro programa habitacional de interesse social.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2015.

## PROJETO DE LEI Nº 1.354, DE 2013

## REDAÇÃO FINAL

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação nos postos de combustíveis e lubrificantes do Distrito Federal quanto à vantagem percentual na diferença entre os preços dos combustíveis álcool e gasolina e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Ficam os postos de combustíveis e lubrificantes do Distrito Federal obrigados a informar aos consumidores as vantagens percentuais na diferença de preço para abastecimento com álcool ou gasolina.

*Parágrafo único.* O disposto no *caput* aplica-se a toda a rede de postos de combustíveis e lubrificantes do Distrito Federal, que deve expor em local visível ao consumidor, em placas ou simuladores, as vantagens no abastecimento entre um ou outro combustível.

**Art. 2º** Fica estabelecido o prazo de 180 dias após publicação desta Lei para a devida adequação dos postos de combustíveis e lubrificantes.

**Art. 3º** No caso de descumprimento do previsto nesta Lei, o estabelecimento está sujeito às penalidades de:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – suspensão do alvará, em caso de reincidência;
- IV – cancelamento do alvará, se não regularizado o disposto no inciso III no prazo de 30 dias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2015.

## PROJETO DE LEI Nº 1.464, DE 2013

## REDAÇÃO FINAL

**Estabelece regras para divulgação, orientação e tratamento da patologia Síndrome de Diógenes, conhecida como acumulação compulsiva, e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** As unidades de saúde públicas e privadas do Distrito Federal devem prestar orientações aos pacientes, seus familiares e à sociedade sobre a patologia da Síndrome de Diógenes, bem como oferecer tratamento específico por profissionais

habilitados.

*Parágrafo único.* A doença a que se refere o *caput*, conhecida também como acumulação compulsiva, consiste na aquisição ou na coleta de objetos inúteis, perigosos e insalubres, descartados como lixo, causando isolamento social, diminuindo a mobilidade e interferindo nas atividades básicas do indivíduo.

**Art. 2º** As unidades de saúde a que se refere o art. 1º devem buscar a identificação e o cadastro dos portadores da Síndrome de Diógenes, oferecendo tratamento específico para a referida patologia.

**Art. 3º** Material publicitário deve informar sobre a patologia e os possíveis tratamentos.

§ 1º A fixação do material publicitário ocorre nas unidades de saúde públicas e privadas e nos órgãos prestadores de serviço público.

§ 2º O texto a que se refere o *caput* é definido em ato normativo próprio.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 94, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

**Dispõe sobre a instalação de contêiner comunitário e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** É obrigatória a instalação de contêiner comunitário em locais de interesse social no Distrito Federal.

*Parágrafo único.* Entende-se por contêiner comunitário equipamento utilizado para transportar carga, contentor ou recipiente de metal colocado à disposição da comunidade carente.

**Art. 2º** As especificações técnicas dos contêineres, os locais de instalação e a normatização são definidos na regulamentação desta Lei.

**Art. 3º** O Poder Executivo deve regulamentar esta Lei no prazo de 90 dias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2015.

PROJETO DE LEI Nº 492, DE 2015

REDAÇÃO FINAL

**Abre crédito suplementar à Lei**

**Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 22.615.331,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e trinta e um reais).**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos arts. 50 e 54 da Lei nº 5.389, de 13 de agosto de 2014, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2015 (Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014), crédito suplementar, no valor de R\$ 22.615.331,00 (vinte e dois milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e trinta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 721.007,00 (setecentos e vinte e um mil e sete reais) por excesso de arrecadação da Fonte 170 – Remuneração dos Depósitos Bancários do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do DF – FUNPM;

II – R\$ 21.894.324,00 (vinte e um milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais), pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

**Art. 3º** Em função do disposto no art. 2º, I, a receita do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar do DF – FUNPM, fica acrescida na forma do Anexo I.

**Art. 4º** A despesa decorrente do art. 3º da presente Lei será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2015.

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº		RECEITA			RECURSO DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
24	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DF				
24904	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO				
10000000	RECEITA CORRENTES			721.007	
13200000	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	FISCAL	721.007		
13250152	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNPM	FISCAL	721.007		
			TOTAL	721.007	
			FISCAL	721.007	

2015AC00216

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6009		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							375.986
<b>ATIVIDADES</b>									
08 126	6009 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							375.986
08 126	6009 2557 2581	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- SEDHUS-DISTRITO FEDERAL	99						
			S	3	90	0	100		375.986
TOTAL - SEGURIDADE									375.986
TOTAL - GERAL									375.986

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17906 FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228		TRANSFERÊNCIA DE RENDA							489.216
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	6228 4232	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA							489.216
08 244	6228 4232 5337	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA-FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-DISTRITO FEDERAL	99						
			S	3	90	0	100		489.216
TOTAL - SEGURIDADE									489.216
TOTAL - GERAL									489.216

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							8.306.885
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
04 691	6207 9003	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL							8.306.885
04 691	6207 9003 0005	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA EM EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL	99						
			F	5	90	0	100		8.306.885
TOTAL - FISCAL									8.306.885
TOTAL - GERAL									8.306.885

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II							R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							CANCELAMENTO		
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							10.000.000
<b>PROJETOS</b>									
26 453	6216 3014	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT							10.000.000
26 453	6216 3014 0001	(**) (EPP)IMPLANTAÇÃO DO METRÔ- LEVE - VLT--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	3	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II							R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							CANCELAMENTO		
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO: 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 57101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6009		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							652.800
<b>PROJETOS</b>									
04 126	6009 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							12.800
04 126	6009 1471 5831	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA MULHER- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	12.800
04 451	6009 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							640.000
04 451	6009 3903 9757	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	640.000
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							960.000
<b>PROJETOS</b>									
14 241	6211 7294	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS							960.000
14 241	6211 7294 9666	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	100	960.000
6222		PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA							1.019.437
<b>ATIVIDADES</b>									
14 241	6222 2268	ASSISTÊNCIA AO IDOSO							463.852
14 241	6222 2268 8384	ASSISTÊNCIA AO IDOSO-ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	333.852
14 241	6222 2268 8385	ASSISTÊNCIA AO IDOSO-ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	130.000
14 241	6222 6031	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO							3.500
14 241	6222 6031 0009	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	3.500
14 242	6222 2665	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CODDEDE/DF							32.000
14 242	6222 2665 0006	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CODDEDE/DF-- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	32.000
14 242	6222 4121	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA							10.000
14 242	6222 4121 1682	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	10.000

14 422	6222 4123	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL									407.885
14 422	6222 4123 5770	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	90	0	100			407.885
14 422	6222 6032	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO									102.200
14 422	6222 6032 1710	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO-DISTRITO FEDERAL	99								
				F	3	90	0	100			102.200
6229	EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES										90.000

ATIVIDADES

14 422	6229 4212	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DA MULHER									35.000
14 422	6229 4212 0004	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DA MULHER-SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DF- PLANO PILOTO	1								
				F	3	90	0	100			35.000
14 422	6229 4240	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEFESA, GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES									55.000

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
14 422	6229 4240 2280	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEFESA, GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES-SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DF- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	20.000
14 422	6229 4240 2281	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE DEFESA, GARANTIA E AMPLIAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES-CASA DA MULHER BRASILEIRA -- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	35.000
TOTAL - FISCAL									2.722.237
TOTAL - GERAL									2.722.237

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24904 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								721.007
ATIVIDADES									
06 181	6217 4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							721.007
06 181	6217 4220 0008	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNPMDF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	170	721.007
TOTAL - FISCAL									721.007
TOTAL - GERAL									721.007

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução



ATIVIDADES										
04 421	6222 2426	REINTEGRA CIDADÃO								145.000
04 421	6222 2426 8480	REINTEGRA CIDADÃO-SECRETARIA DA MULHER- PLANO PILOTO	1							
				F	3	91	0	100		145.000
14 242	6222 4121	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA								34.000
14 242	6222 4121 1681	ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		34.000
14 422	6222 2616	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS								10.000
14 422	6222 2616 0008	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS--DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		10.000
6229	EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES									1.412.811
ATIVIDADES										
14 422	6229 4211	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR								968.875
14 422	6229 4211 0004	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		968.875
14 422	6229 4213	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER								43.936
14 422	6229 4213 0004	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS AO PACTO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER-SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DF- DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		43.936
PROJETOS										
14 422	6229 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								400.000
14 422	6229 3678 5883	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER- PLANO PILOTO	1							
				F	3	90	0	100		400.000
TOTAL - FISCAL										2.722.237
TOTAL - GERAL										2.722.237

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2015

### REDAÇÃO FINAL

**Susta os efeitos dos arts. 4º e 30 da Resolução nº 72, de 9 de abril de 2015, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal, e susta os efeitos dos itens 8.3 e 12.2 do Edital nº 02, de 14 maio de 2015, que estabelece regras para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2016/2019, ambos editados pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, por exorbitarem o poder regulamentar e extrapolarem os limites estabelecidos na Lei distrital nº 5.482, de 15 de maio de 2015.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Ficam sustados os efeitos dos arts. 4º e 30 da Resolução nº 72, de 9 de abril de 2015, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito

Federal – CDCA, por exorbitarem seu poder regulamentar e extrapolarem os limites estabelecidos na Lei distrital nº 5.482, de 15 de maio de 2015.

**Art. 2º** Ficam suspensos os efeitos dos itens 8.3 e 12.2 do Edital nº 02, de 14 de maio de 2015, do CDCA, por exorbitarem seu poder regulamentar e extrapolarem os limites estabelecidos na Lei distrital nº 5.482, de 2015.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2015.

## Comissões

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1.154/2012**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASHINGTON MESQUITA, que *obriga as seguradoras de automóveis a oferecerem veículos adaptados na forma em que menciona e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 22/06/15**

**Último Dia: 05/08/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1.406/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *estabelece normas na instalação de novos semáforos, com passagem de pedestres no Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 15/06/15**

**Último Dia: 26/06/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1.662/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *obriga os estabelecimentos públicos e particulares de saúde do Distrito Federal a manterem disponíveis para consulta pública exemplares do Código de Ética Médica e do Código de Processo Ético-Profissional.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 22/06/15**

**Último Dia: 05/08/15**

- **PROJETO DE LEI nº 1.914/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), nos Centros de Formação de Condutores (CFCS) do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 15/06/15**

**Último Dia: 26/06/15**

- **PROJETO DE LEI nº 2.076/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre a desobrigação dos templos de qualquer culto (organizações religiosas) quanto ao pagamento de ICMS pelo uso dos serviços de água, luz, telefone e gás no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 25/06/15**

**Último Dia: 10/08/15**

- **PROJETO DE LEI nº 39/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR. MICHEL, que *dispõe sobre a notificação do vencimento da Carteira Nacional de Habilitação pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 15/06/15**

**Último Dia: 26/06/15**

- **PROJETO DE LEI nº 136/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Taxista.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 15/06/15**

**Último Dia: 26/06/15**

- **PROJETO DE LEI nº 299/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *assegura no âmbito do Distrito Federal as diretrizes para o Sistema de Diagnóstico da Situação da Pessoa Idosa e o Índice de Qualidade de Vida da Pessoa Idosa e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 15/06/15**

**Último Dia: 26/06/15**

- **PROJETO DE LEI nº 314/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *institui e inclui o dia 09/julho como data oficial e comemorativa do FUTEVÔLEI, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/06/15****Último Dia: 26/06/15**

- **PROJETO DE LEI nº 318/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *declara de utilidade pública a Associação Nacional de Escritores – ANE, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/06/15****Último Dia: 26/06/15**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 04/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Dr. Jorge Octávio Lavocat Galvão.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/06/15****Último Dia: 26/06/15****COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- **PROJETO DE LEI nº 68/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que "estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/06/15****Último Dia: 26/06/15**

- **PROJETO DE LEI nº 305/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *dispõe sobre a criação do Programa Compete Brasília e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/06/15****Último Dia: 26/06/15**

- **PROJETO DE LEI nº 391/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR RGINALDO VERAS, que *altera a redação do art. 49, caput, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que "estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal", para fim de fixar o dever das bancas divulgarem, com, no mínimo, sete dias de antecedência da primeira prova, o número de candidatos inscritos.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/06/15****Último Dia: 26/06/15**

- **PROJETO DE LEI nº 502/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DR. MICHEL, que *altera o art. 85, da Lei nº 5.323, de 07 de março de 2014, que "dispõe sobre a prestação de serviço de táxi no Distrito Federal" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/06/15**

**Último Dia: 06/08/15**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 28/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *homologa o Convênio ICMS nº 78/2014.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 17/06/15**

**Último Dia: 30/06/15**

#### **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- **PROJETO DE LEI nº 500/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE E LUZIA DE PAULA, que *institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o DIA 12 DE JUNHO COMO DIA CONTRA O TRABALHO INFANTIL.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/06/15**

**Último Dia: 06/08/15**

- **PROJETO DE LEI nº 501/2015**, de autoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, que *dispõe sobre a incorporação do percentual de 11,98% na tabela de remuneração dos cargos e funções dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/06/15**

**Último Dia: 06/08/15**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 19/2015**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *institui o regime de previdência complementar no âmbito do Distrito Federal, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40, da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 19/06/15**

**Último Dia: 04/08/15**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 20/2015**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *estabelece a aposentadoria do servidor público distrital que exerça atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, em conformidade com o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 19/06/15**

**Último Dia: 04/08/15**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 21/2015**, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos com deficiência, nos termos do art. 40, § 4º, inciso I, da Constituição Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 19/06/15**

**Último Dia: 04/08/15**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 22/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *acrescenta o § 4º ao art. 5º da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, para estabelecer a necessidade de formação específica para os ocupantes de cargos em comissão de direção.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 15/06/15**

**Último Dia: 26/06/15**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 26/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília à Sra. Palmira Alves da Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 17/06/15**

**Último Dia: 30/06/15**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 27/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Arquiteta Ana Paula Barros.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 17/06/15**

**Último Dia: 30/06/15**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 29/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Raul Canal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 23/06/15****Último Dia: 06/08/15**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 30/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Verônica Maria Firmino do Nascimento.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 23/06/15****Último Dia: 06/08/15****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

- **PROJETO DE LEI nº 496/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a criação do Hospital do Servidor Público do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 22/06/15****Último Dia: 05/08/15**

- **PROJETO DE LEI nº 499/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *proíbe o estabelecimento que comercializa produto alimentício para consumo imediato de expor, em mesa, balcão ou qualquer suporte destinado à refeição, recipiente contendo produto que possua sódio em sua composição nutricional, como, entre outros, sal de cozinha, ketchup, mostarda e maionese.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 23/06/15****Último Dia: 06/08/15****COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 1.976/2014**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados e supermercados reservarem local específico para a venda de produtos orgânicos no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 22/06/15****Último Dia: 05/08/15**

- **PROJETO DE LEI nº 12/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre a política de Desporto do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 15/06/15****Último Dia: 26/06/15**

- **PROJETO DE LEI nº 493/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR REGINALDO VERAS, que *veda a exposição de animais domésticos e de estimação a tratamentos degradantes, mediante exposição em locais insalubres, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/06/15****Último Dia: 30/06/15****COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO GOVERNANÇA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

- **PROJETO DE LEI nº 497/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade das Instituições Públicas do Distrito Federal em informar o consumo mensal de água e energia.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 23/06/15****Último Dia: 06/08/15**

- **PROJETO DE LEI nº 498/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *dispõe sobre a prestação de contas dos contratos de gestão a ser apresentada à Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 23/06/15****Último Dia: 06/08/15****MESA DIRETORA**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 12/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre os cargos em comissão de Gabinete Parlamentar e de Liderança Partidária da Câmara Legislativa do Distrito Federal, fixando percentual para sua ocupação por pessoas com deficiência.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 17/06/15****Último Dia: 30/06/15**

**NOTA** - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

## Comissão de Constituição e Justiça

### CONVOCAÇÃO

A Senhora Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, Deputada Sandra Faraj, nos termos do artigo 83, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, tem a honra de convocar os Senhores Deputados membros desta Comissão para a **15ª Reunião Ordinária** da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura, a realizar-se no dia 30 de junho de 2015, terça-feira, às 10h30, na sala de Reunião das Comissões Pedro de Souza Duarte, para deliberação da seguinte pauta:

- I - Comunicados da Presidente;
- II - Comunicados dos Membros;
- III – Pauta de votação.

Solicitamos aos Senhores Deputados que, na impossibilidade de seu comparecimento, comuniquem o fato a seus respectivos suplentes para fins de substituição.

Brasília, 26 de junho de 2015.

  
**Eduardo Miranda Melis**  
Secretário – CCJ  
Matrícula n.º 14.128

**PAUTA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**LOCAL:** SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES

**DATA:** 30 de junho de 2015 (terça-feira), às 10h30min

**I – COMUNICADOS**

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

**II – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**01 – PELO 10/2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj e outros, que “acrescenta o inciso XXIV ao artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

**RELATORIA: Deputado Raimundo Ribeiro**

**PARECER: Admissibilidade**

**02 – PL 20/2015**, de autoria do Deputado Júlio César, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o ‘Dia do Obreiro Universal’”.

**RELATORIA: Deputado Raimundo Ribeiro**

**PARECER: Admissibilidade**

**03 – PL 238/2015**, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Festa Genuína a ser comemorada anualmente no mês de julho”.

**RELATORIA: Deputado Raimundo Ribeiro**

**PARECER: Admissibilidade**

**04 – PL 69/2015**, de autoria do Deputado Júlio César, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Atleta”.

**RELATORIA: Deputada Sandra Faraj**

**PARECER: Admissibilidade**

**05 – PL 253/2015**, de autoria da Deputada Celina Leão, que “altera a Lei nº2.491, de 24 de novembro de 1.999, que Dispõe sobre a concessão de passe livre nas linhas rurais de transporte público coletivo do Distrito Federal”.

**RELATORIA: Deputado Robério Negreiros**

**PARECER: Admissibilidade**

  
**Eduardo Miranda Melis**  
**Secretário – CCJ**  
**Matrícula nº 14.128**

## **Comissão de Economia, Orçamento e Finanças**

**EMENDA Nº 122 (Aditiva)**  
**(Da Senhora Deputada Sandra Faraj)**

**Ao Projeto de Lei n.º 454/2015, que**  
**“Dispõe sobre as diretrizes**  
**orçamentárias para o exercício**

**financeiro de 2016 e dá outras providências”.**

Insira-se no art. 87 do presente Projeto de Lei o seguinte parágrafo:

**Art. 87.....**

**Parágrafo único. O Poder Executivo divulgará o detalhamento das receitas de que trata o inciso II, classificadas por subalínea, inclusive na forma de relatório gerencial específico no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO e em seu sítio oficial na internet.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa a garantir maior transparência no detalhamento das receitas, especialmente as tributárias, mediante divulgação dos dados classificados por subalíneas.

Sala das Comissões, em

  
Deputada SANDRA FARAJ

**EMENDA Nº (ADITIVA) 123**  
**(da Senhora Deputada Sandra Faraj)**

***AO PROJETO DE LEI Nº 454, de 2015, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências".***

Insira-se na Tabela II - ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO do Anexo IV as seguintes linhas, mantendo-se inalteradas as linhas "2. PODER EXECUTIVO", "TOTAL DO ITEM II" e "TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)" da mesma tabela:

Discriminação	Carreira Beneficiada	Quantidade	Acréscimos Autorizados		
			2016	2017	2018
<b>2.4 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SE</b>		<b>27.900</b>	<b>58.341.912</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.4.1 – Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Professor Educação Básica	27.900	58.341.912	0	0

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a conferir aos professores das escolas públicas o mesmo tratamento dado no presente Projeto de Lei aos servidores das carreiras de Segurança Pública e de Assistência Pública à Saúde, ao inserir no anexo valor de R\$ 58.341.912 computado em duplicidade na Tabela II do PLDO/2016.

Desta forma, é contemplada, desde já, a possibilidade de revisão de vencimentos desses profissionais essenciais à formação de nossos jovens, sem que se extrapole, no entanto, o valor global de R\$ 304.279.685, inicialmente previsto para alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração no âmbito do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em

  
**SANDRA FARAJ**  
**DEPUTADA DISTRITAL**

EMENDA Nº 124/2015 (MODIFICATIVA)

(De autoria da Deputada Liliane Roriz)

Ao PL nº 454/2015, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA,

Art. 1º O item 36 do Anexo IV – Despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos, fica alterado como segue:

## 2- PODER EXECUTIVO

Item	Discriminação	Cargo Efetivo	Quantidade Cargo Efetivo	2016	2017	2018
36	2.11.1 Concursos	Auditor Fiscal da Receita do DF	200	11.347.460	56.479.740	58.456.540

### JUSTIFICAÇÃO

Já se passaram 20 anos desde a última abertura de concurso público para provimento de vagas do cargo de auditor tributário (atualmente, auditor- fiscal da Receita do DF). Nestas duas décadas e sem novos ingressos originários de concurso público, o quadro reduziu-se drasticamente, as experiências e o conhecimento acumulados em anos estão se perdendo e, para piorar, os poucos auditores originariamente concursados para o cargo e que atualmente restam na ativa devem encerrar a carreira brevemente, com as aposentadorias previstas até 2017, apenas em 2015 já conta-se 15 aposentadorias.

A presente emenda aumenta de 10 para 200 o número de auditores da receita a serem contratados por intermédio de urgente concurso, sob pena do aumento da sonegação tributária e sensação de impunidade aumentar no Distrito Federal.

Sala das Sessões,

  
Deputada **LILIANE RORIZ**

PRTB

EMENDA Nº 125 (ADITIVA)  
(Deputado Dr. Michel)

*Ao Projeto de Lei nº 454, de 2015, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências."*

Adite-se ao Anexo IV, Despesas de Pessoal a sofrerem Acréscimo, no item I. Criação e/ou Provimento de Cargos, Empregos e Funções, bem como Admissão ou Contratação de Pessoal, a Qualquer Título, Exceto Reposições, do Poder Executivo:

LINHA	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES			VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO, (1)		
		CRIAÇÃO	PROVIMENTO		2016	2017	2018
		CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE CARGOS EFETIVOS	CARGOS EM COMISSÃO / FUNÇÕES COMISSIONADAS			
<b>I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (2)</b>							
32	<b>2.10 - Secretaria de Estado de Educação - SE</b>						
	2.10.3 - Concursos	Educador Físico – Pré-Escolar	250		21.803.497	23.540.470	24.364.387
	<b>2.14 - Secretaria de Estado de Saúde - SES</b>						
	2.14.10 - Concursos	Biomédico	100		32.244.395	33.536.306	34.710.077
	2.14.11 - Concursos	Médico Radiologista	30		9.673.318	10.060.891	10.413.023
	2.14.12 - Concursos	Técnico em Radiologia	150		10.339.837	11.313.645	11.709.623
	<b>2.18 - Companhia Metropolitana do Distrito Federal – METRÔ-DF</b>						
	2.18.1 - Concursos	PSM (Profissional de Suporte Metroferroviário)	100		6.893.225	7.542.430	7.806.415

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda tem por objetivo adequar o presente projeto de lei para garantir a nomeação decorrente de concurso público para os diversos cargos da Secretaria de Estado de Educação – SE, Secretaria de Estado de Saúde – SES e para a Companhia Metropolitana do Distrito Federal – METRÔ-DF.

Sala das Sessões, em



Deputado Dr. Michel

**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Deputado AGACIEL MAIA, presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, convocamos os membros desta Comissão para a 6ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de junho de 2015, às 10h, na Sala de Reunião das Comissões.

Solicita ainda o presidente que, na impossibilidade de comparecimento do titular, seja providenciada a presença do (a) respectivo (a) suplente.

Brasília, 25 de junho de 2015.



**Leonira Bernardes Paulino**  
Secretária da CEOF

**Pauta da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças**

Data: 30 de junho de 2015, às 10:00 h

Local: Sala de reunião das Comissões

**ITEM I – DOS COMUNICADOS****ITEM II – Da Pauta – Matérias para discussão e votação**

**01** – Leitura e aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária da CEOF, realizada em 26/05/2015.

**02 – PL Nº 320/2011**

**Autoria:** Deputado Cristiano Araújo

**Relator:** Deputado Professor Israel Batista

**Ementa:** Reconhece o Serviço Social do Transporte - SEST, como entidade de utilidade pública e dá outras providências.

**Parecer:** Pela rejeição

**03. PL Nº 10/2015**

**Autoria:** Deputada Liliane Roriz

**Relator:** Deputado Profº Israel Batista

**Ementa:** Dispensa, nos casos que especifica, o pagamento de ITBI na aquisição do primeiro imóvel.

**Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação com a Emenda de Redação nº 01 apresentada.

#### **04. PLC Nº 2/2015**

**Autoria:** Deputada Liliane Roriz

**Relator:** Deputado Profº Israel Batista

**Ementa:** Altera o § 12 do art. 4º-A da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.

**Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação com a Emenda Modificativa nº 01.

#### **05. PL Nº 1.912/2014**

**Autoria:** Deputado Agaciel Maia

**Relator:** Deputado Profº Israel Batista

**Ementa:** Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Deficiente Visual e dá outras providências.

**Parecer:** Pela aprovação.

#### **06. PL Nº 1.445/2013**

**Autoria:** Deputado Robério Negreiros

**Relator:** Deputado Profº Israel Batista

**Ementa:** Dispõe sobre a cobrança de taxa de estacionamento, bem como o livre acesso a estacionamentos privativos de órgãos públicos situados no Distrito Federal para as categorias de servidores públicos que especifica.

**Parecer:** Pela admissibilidade e rejeição.

#### **07. PL Nº 133/2015**

**Autoria:** Deputada Liliane Roriz

**Relator:** Deputado Profº Israel Batista

**Ementa:** Prorroga o prazo das isenções tributárias de que trata a Lei nº 4.727, de 28 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

**Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação

#### **08. PL Nº 90/2015**

**Autoria:** Deputado Bispo Renato

**Relator:** Deputado Julio Cesar

**Ementa:** Dispõe sobre os requisitos para instalação, manutenção e utilização de equipamentos de monitoramento, radares eletrônicos (pardais) e barreiras eletrônicas no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

**Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação.

#### **09. PL Nº 406/2015**

**Autoria:** Deputada Liliane Roriz

**Relator:** Deputado Rafael Prudente

**Ementa:** Dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos.

**Parecer:** Pela admissibilidade

**10. PL Nº 407/2015****Autoria:** Deputada Liliane Roriz**Relator:** Deputado Rafael Prudente**Ementa:** Dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações com medicamentos genéricos.**Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação**11 – PL Nº 454/2015****Autoria:** Poder Executivo**Relator:** Deputado Agaciel Maia**Ementa:** Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.**Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação.**12 – PL Nº 501/2015****Autoria:** Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF**Relator:** Deputado Agaciel Maia**Ementa:** Dispõe sobre a incorporação do percentual de 11, 98% na tabela de remuneração dos cargos e funções dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito federal e dá outras providências,**Parecer:** Pela admissibilidade e aprovação.

Brasília, 25 de junho de 2015



**LEONIRA BERNARDES PAULINO**  
Comissão de Economia Orçamento e Finanças - CEOF  
Secretária

## Comissão de Assuntos Sociais

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem da presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Luzia de Paula, nos termos do art. 78, inciso V I, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer, de acordo com o sorteio realizado em 25.06.15, com a presença das assessorias dos Deputados titulares desta comissão.

**PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 26/06/15**

DEP <sup>a</sup> . LUZIA DE PAULA	DEP <sup>a</sup> . LILIANE RORIZ	DEP. PROF. ISRAEL	DEP. CHICO LEITE	DEP. CRISTIANO ARAUJO
PL 322/2011	PL 476/2015	PL 450/2015	PL 483/2015	PDL 14/2015
PDL 20/2015	PDL 25/2015	PDL 21/2015	PL 490/2015	PDL 24/2015
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	PDL 22/2015	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

**Brasília-DF, 25 de junho de 2015**

Atenciosamente,



**Rômice Xavier da Silva Santos**  
-Secretária da CAS-

# Mesa Diretora

## Atos da Mesa Diretora

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 53, DE 2015

**Coloca servidores à disposição da Comissão Especial criada pelo Requerimento nº 05/2015.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Colocar à disposição da Comissão Especial, criada pelo Requerimento nº 02/2015, os servidores designados abaixo:

Nome	Matrícula	Lotação
Jonhson Mesquita Oliveira	20.891	Gabin.MD
Luiz Araujo de Carvalho	20.897	Gabinete 02
Andressa Maciel Naves	20.172	Gabinete 04

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de junho de 2015.

  
**DEPUTADA CELINA LEÃO**  
*Presidente*

  
**DEPUTADA LILIANE RORIZ**  
*Vice-Presidente*

  
**DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO**  
*Primeiro Secretário*

  
**DEPUTADO JÚLIO CÉSAR**  
*Segundo Secretário*

  
**DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**  
*Terceiro Secretário*

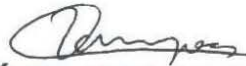
## Gabinete da Mesa Diretora

### PORTARIA-GMD Nº 199, DE 25 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Requerimento nº 704/2015, de iniciativa da Deputada Telma Rufino, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 1.450/2013, nº 377/2015 e nº 399/2015, nos termos dos artigos 154 e 155 do Regimento Interno da CLDF.

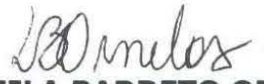
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**VALÉRIO NEVES CAMPOS**  
*Secretário-Geral/Presidência*



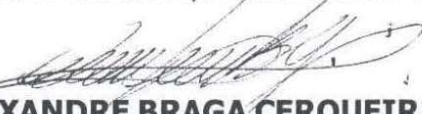
**JOSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA**  
*Secretário Executivo/Vice-Presidência*



**LEILA BARRETO ORNELAS**  
*Secretária Executiva/Primeira Secretária*



**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário Executivo/Segunda Secretária*



**ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA**  
*Secretário Executivo/Terceira Secretária*

### PORTARIA-GMD Nº 200, DE 25 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os seguintes requerimentos:

<b>Número do Requerimento</b>	<b>Deputado(a) Autor(a)</b>	<b>Assunto</b>
706/2015	LILIANE RORIZ	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do Feirante.
717/2015	BISPO RENATO ANDRADE	Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do Advogado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**VALÉRIO NEVES CAMPOS**  
*Secretário-Geral/Presidência*

 **JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA**  
*Secretário Executivo/Vice-Presidência*

 **LEILA BARRETO ORNELAS**  
*Secretária Executiva/Primeira Secretária*

 **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
*Secretário Executivo/Segunda Secretária*

 **ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA**  
*Secretário Executivo/Terceira Secretária*

**PORTARIA-GMD Nº 201 , DE 25 DE JUNHO DE 2015**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA - TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000, RESOLVE:


**Art. 1º** Determinar o desapensamento das proposições abaixo relacionadas, nos termos do art. 137, § 2º e inciso I, respectivamente, do Regimento Interno da CLDF.

PL 738/2012

PL 860/2012

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**VALÉRIO NEVES CAMPOS**  
 Secretário-Geral/Presidência

  
**JOSÉ FLAVIO DE OLIVEIRA**  
 Secretário Executivo/Vice-Presidência

  
**LEILA BARRETO ORNELAS**  
 Secretária Executiva/Primeira Secretária

  
**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
 Secretário Executivo/Segunda Secretária

  
**ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA**  
 Secretário Executivo/Terceira Secretária

**PORTARIA-GMD Nº 202 , DE 25 JUNHO DE 2015**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelos Atos da Mesa Diretora nº 55/2000 e nº 42/2003, RESOLVE:

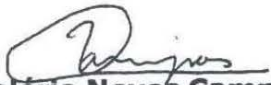
**Art. 1º** Aprovar os seguintes Requerimentos:

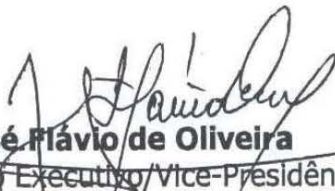
<b>Número do Requerimento</b>	<b>Deputado(a) Autor(a)</b>	<b>Assunto</b>
708/2015	Chico Vigilante	Requer informações, ao Presidente da TCB, sobre a qualificação profissional do atual ocupante do cargo de chefe da unidade jurídica daquele órgão.
673/2015	Chico Vigilante	Requer informações, ao Presidente da TCB, sobre a composição do Conselho de Administração e Fiscalização, daquele órgão, bem como a qualificação de todos os membros.
712/2015	Chico Vigilante	Requer informações, ao Presidente da CODEPLAN, sobre a qualificação profissional do atual ocupante do cargo de chefe da unidade jurídica daquele órgão.
675/2015	Chico Vigilante	Requer informações, ao Presidente da CODEPLAN, sobre a composição do Conselho

		de Administração e Fiscalização, daquele órgão, bem como a qualificação de todos os membros.
710/2015	Chico Vigilante	Requer informações, ao Presidente do METRÔ/DF, sobre a qualificação profissional do atual ocupante do cargo de chefe da unidade jurídica daquele órgão.
678/2015	Chico Vigilante	Requer informações, ao Presidente do METRÔ/DF, sobre a composição do Conselho de Administração e Fiscalização, daquele órgão, bem como a qualificação de todos os membros.
709/2015	Chico Vigilante	Requer informações, ao Presidente da NOVACAP, sobre a qualificação profissional do atual ocupante do cargo de chefe da unidade jurídica daquele órgão.
672/2015	Chico Vigilante	Requer informações, ao Presidente da
		NOVACAP, sobre a composição do Conselho de Administração e Fiscalização, daquele órgão, bem como a qualificação de todos os membros.
674/2015	Chico Vigilante	Requer informações; ao Presidente da CEB, sobre a composição do Conselho de Administração e Fiscalização, daquele órgão, bem como a qualificação de todos os membros.
713/2015	Chico Vigilante	Requer informações, ao Presidente da CEB, sobre a qualificação profissional do atual ocupante do cargo de chefe da unidade jurídica daquele órgão.
714/2015	Chico Vigilante	Requer informações, ao Presidente da CAESB, sobre a qualificação profissional do atual ocupante do cargo de chefe da unidade jurídica daquele órgão.
677/2015	Chico Vigilante	Requer informações, ao Presidente da CAESB, sobre a composição do Conselho de Administração e Fiscalização, daquele órgão, bem como a qualificação de todos os membros.
715/2015	Chico Vigilante	Requer informações, ao Presidente da TERRACAP, sobre a qualificação profissional do atual ocupante do cargo de chefe da unidade jurídica daquele órgão.
676/2015	Chico Vigilante	Requer informações, ao Presidente da TERRACAP, sobre a composição do Conselho de Administração e Fiscalização, daquele órgão, bem como a qualificação de todos os membros.
671/2015	Chico Vigilante	Requer informações, ao Presidente da

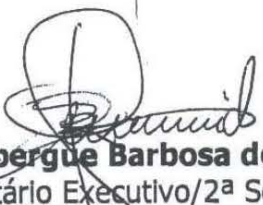
		EMATER, sobre a composição do Conselho de Administração e Fiscalização, daquele órgão, bem como a qualificação de todos os membros.
711/2015	Chico Vigilante	Requer informações, ao Presidente da TERRACAP, sobre a qualificação profissional do atual ocupante do cargo de chefe da unidade jurídica daquele órgão.
716/2015	Chico Vigilante	Requer informações, ao Presidente do CEASA, sobre a qualificação profissional do atual ocupante do cargo de chefe da unidade jurídica daquele órgão.
681/2015	Rodrigo Delmasso	Requer informações, ao Comandante Geral da PMDF, sobre a metodologia didática/pedagógica, usada pelo Instituto Superior de Ciências Policiais de Ensino.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Valério Neves Campos**  
 Secretário-Geral/Presidência

  
**José Flávio de Oliveira**  
 Secretário Executivo/Vice-Presidência

  
**Leila Barreto Ornelas**  
 Secretária Executiva/1ª Secretária

  
**Rusembergue Barbosa de Almeida**  
 Secretário Executivo/2ª Secretária

**Alexandre Braga Cerqueira**  
 Secretário Executivo/3ª Secretária

## Atos Administrativos

### ATO DO PRESIDENTE Nº 523 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

EXONERAR **NATALIA LAGRECA DE PAIVA BARBOSA**, matrícula nº 21.067, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do Bloco Parlamentar Democrático Trabalhista Progressista, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido Bloco. (LP).

Brasília, 25 de junho de 2015.

  
Deputada **CELINA LEAO**  
Presidente

### ATO DO PRESIDENTE N.º 524 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1- DISPENSAR **LUIZ HUMBERTO DE FARIA DEL ISOLA**, matrícula nº 11.483, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Assessoria, CNE-01, da Assessoria Legislativa. (CC).

2- DESIGNAR **ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES**, matrícula nº 16.806, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Assessoria, CNE-01, da Assessoria Legislativa, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

3- DESIGNAR **QUERUBIM DE CASTRO**, matrícula nº 12.071, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, do Núcleo de Informatização da Legislação, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 25 de junho de 2015.

  
Deputada **CELINA LEAO**  
Presidente

### ATO DO PRESIDENTE Nº 525 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1- NOMEAR **PATRICIA RODRIGUES BARBOSA DE PAULA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Bloco Democrático, Trabalhista e Progressista. (LP).

2- EXONERAR **ALEXANDRE LINO FREITAS** do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do Bloco Democrático, Trabalhista e Progressista. (LP).

Brasília, 25 de junho de 2015.

  
Deputada **CELINA LEAO**  
Presidente

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 526 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1- NOMEAR **DANIEL FERREIRA DE ANDRADE** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no gabinete parlamentar do deputado Professor Reginaldo Veras. (LP).

2- NOMEAR **ZILDA BATISTA SOUZA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Ricardo Vale. (LP).

3- EXONERAR **THAYSE SIMONETTI BRITTES**, matrícula nº 21.023, do Cargo Especial de Gabinete, CL-15, do gabinete parlamentar do deputado Robério Negreiros, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no referido gabinete. (LP).

4- EXONERAR **RAFAEL BAPTISTA FREIRE**, matrícula nº 20.945, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Professor Reginaldo Veras, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Joe Valle. (LP).

Brasília, 25 de junho de 2015.

  
Deputada **CELINA LEAO**  
Presidente

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 527 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

EXONERAR **SIDINEY ANTONIO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 15.531, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Chico Leite. (LP).

Brasília, 25 de junho de 2015.

  
Deputada **CELINA LEAO**  
Presidente

**PORTARIA DO SECRETÁRIO GERAL Nº 36 DE 25 JUNHO DE 2015**

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o inciso VII, artigo 6º da Resolução nº 168 de 2000, bem como o subitem 7.3 das Normas de Utilização de Veículo de CLDF, aprovadas pelo AMD nº 15 de 1996, e considerando o Memo nº 17/2013-GPS, RESOLVE:

CRENCIAR o servidor relacionado a dirigir o veículo oficial de propriedade da CLDF, marca/modelo GM MONTANA, Placa JKA 9587 a serviço desta Casa.

NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA	MATRÍCULA	CNH
JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA	Chefe do SEaux	11.742	00384030989



VALÉRIO NEVES CAMPOS  
Secretário-Geral

## Diretoria de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH Nº 274, DE 23 DE JUNHO DE 2015**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

**INFORMAR** ao servidor ADEMIR GABRIEL DE ANDRADE, matrícula 11972, processo nº 001-001002/2009, que o título constante à fl. 10, foi indeferido pela Comissão de Análise de Títulos do Adicional de Qualificação, instituída pela Portaria GMD 88, de 09 de dezembro de 2010.



EDILAIR DA SILVA SENA  
Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH Nº 275, DE 23 DE JUNHO DE 2015**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

**I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ** ao servidor abaixo citado, resultante da avaliação de novos títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria GMD nº 88, de 09 de dezembro de 2010, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
11392	Eliomar Machado Aragão	001-001149/2009	15/06/2015	15%

(\*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

**II – DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
 Diretora de Recursos Humanos

**PORTARIA-DRH Nº 276, DE 23 DE JUNHO DE 2015**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

**I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ** ao servidor abaixo citado, resultante da avaliação de novos títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria GMD nº 88, de 09 de dezembro de 2010, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
------	----------	----------	----------------------------------	--------------------------

16755	Paulo Eduardo Pinto de Almeida	001-000794/2009	29/05/2015	15%
-------	-----------------------------------	-----------------	------------	-----

(\*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

**II – DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

### **PORTARIA-DRH Nº 277, DE 23 DE JUNHO DE 2015**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o Laudo da Junta Médica Oficial da CLDF, e o que consta do Processo nº 001-001526/2015, RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 27 de maio de 2015, a isenção do Imposto de Renda dos proventos do servidor aposentado ALOISIO ANTONIO DE MENESES EVARISTO, matrícula nº 11.296-41, com fundamento no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com as alterações promovidas pelas leis nºs 8.541/1992 e 11.052/2004, c/c o art. 39, inciso XXXIII, do Decreto nº 3.000/1999, bem como a redução da contribuição previdenciária, na forma prevista no art. 40, § 21, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

## **Fascal**

---

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 001-000650/2014. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 19/2014, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA DE MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA S/C. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 19/2014 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: 20 de julho de 2015 a 19 de julho de 2015. Data da assinatura: 24 de junho de 2015. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, a Dra. Janice Magalhães Lamas.

## Licitações

---

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.001.349/2015; Favorecido: ANDRÉ BORGES DE CARVALHO; Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); Objeto: Capacitação de Servidores – Câmara Legislativa – Plano Piloto; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 22/06/2015, pelo Ordenador de Despesa, Valério Neves Campos; Ratificação: em 22/06/2015 pela deputada Celina Leão, Presidente da CLDF.

Processo: 001.001.350/2015; Favorecido: CARLOS AUGUSTO MELO MACHADO; Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); Objeto: Capacitação de Servidores – Câmara Legislativa – Plano Piloto; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 08/06/2015, pelo Ordenador de Despesa, Valério Neves Campos; Ratificação: em 22/06/2015 pela deputada Celina Leão, Presidente da CLDF.

## Contratos

---

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 001.000500/2013. Contrato: nº 10/2013 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (Contratada). Objeto: prorrogação da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar no período de 03 de julho de 2015 a 02 de julho de 2016. Legislação: 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputada CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA – Presidente, e, pela Contratada, MARCOS ANDRÉ BOTELHO.



**DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA**  
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



**Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica**

**Coordenador:** Randal Martins Junqueira

**Diagramação e Arte Final:** Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br)